



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-4131
ppgas.posgrad.ufsc.br / ppgas@contato.ufsc.br

EDITAL No. 13/2024/PPGAS
SELEÇÃO INTERNA BOLSA CAPES PDSE

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL (PPGAS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições estatutárias designadas pela Portaria 1645/2021/GR, considerando o Edital No. 26/2024 de seleção do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES, torna público o presente Edital para seleção interna de projetos de discentes do doutorado do PPGAS UFSC com candidatura a bolsas CAPES PDSE em 2025.

1. DO PÚBLICO ALVO

- 1.1. Poderão candidatar-se estudantes com matrícula regular no doutorado do PPGAS que preencham os requisitos exigidos no regulamento estabelecido pela CAPES, conforme Edital no. 26/2024, disponível no link: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2474014_SEI_2472849_Edital_26_2024.pdf

2. DOS OBJETIVOS GERAIS

- 2.1. Complementar e expandir a formação no programa, selecionando candidaturas a bolsas de estágio qualificadas para realizarem pesquisa de doutorado no exterior visando a atualização de conhecimentos técnicos, científicos, tecnológicos e acadêmicos; a promoção do processo de internacionalização da formação discente no programa; e o estabelecimento de intercâmbios com grupos de pesquisa internacionais.

3. DA BOLSA

- 3.1. O Programa selecionará e classificará candidaturas às cotas de bolsas destinadas ao programa pelo Edital 26/2024 da CAPES, com duração de quatro (04) a nove (09) meses cada.

3.2. Em acordo com o Edital 26/2024 da CAPES, o início das atividades no exterior deve ocorrer entre setembro e outubro de 2025.

4. DO CALENDÁRIO

. De 16/11/2024 a 10/01/2025: apresentação dos documentos exigidos pela CAPES para seleção interna do PPGAS, conforme regulamentação do Edital 26/2024 da CAPES disponível no link: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2474014_SEI_2472849_Edital_26_2024.pdf

. De 13/01/2025 a 28/01/2025: nomeação de comissão interna de seleção do PPGAS UFSC, a ser composta por três (03) docentes do programa que não estejam orientando pesquisas com candidatura à bolsa PDSE e realização da seleção e classificação de propostas;

. 29/01/25: divulgação do resultado no site do PPGAS UFSC;

. 01/02/2025 a 04/03/2025: Inscrição das candidaturas selecionadas e classificadas no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória;

. 12/03/2025 a 02/04/2025: homologação pela PROPG das candidaturas selecionadas e classificadas a cotas disponíveis;

. Demais etapas de homologação, análise técnica e publicação de aprovados pela CAPES devem ser verificadas conforme Edital 26/2024 e eventuais alterações no mesmo divulgadas pela CAPES.

. Serão observados períodos de 24hs para recurso ao resultado da classificação das candidaturas e 48hs para resposta da comissão aos eventuais recursos.

5. Das inscrições

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo e-mail ppgas@contato.ufsc.br, sendo todo o material da documentação exigida digitalizado e enviado em uma única mensagem (anexado ou via link de pasta com acesso liberado para leitura em drive virtual) colocando no campo do assunto do e-mail: “inscrição PDSE 2025”. Todos os arquivos enviados devem estar identificados com o nome da pessoa candidata.

6. Dos requisitos para inscrição

Os requisitos encontram-se descritos no item 8.3. do Edital 26/2024 da Capes, disponível no link: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2474014_SEI_2472849_Edital_26_2024.pdf

7. Documentos para inscrição

A lista completa de documentos a serem enviados para avaliação está descrita no item 9.2.2. do Edital 26/2024 da Capes, disponível no link: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2474014_SEI_2472849_Edital_26_2024.pdf

8. Da seleção

A comissão de seleção deste edital a ser designada pela coordenação do PPGAS após a inscrição de candidaturas, será composta, preferencialmente, por docentes que não orientem pesquisas candidatas à bolsa PDSE neste edital. A comissão adotará os critérios de seleção descritos no item 9.2.5. do Edital 06/2024 da Capes, disponível no link: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2474014_SEI_2472849_Edital_26_2024.pdf

I - adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências do Edital;

II- a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

III - pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto; e

IV - adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

Quanto ao desempenho acadêmico, a comissão poderá levar em conta em sua análise: a antiguidade do/a discente no PPGAS; o número de créditos completados em disciplinas durante o curso de Doutorado; a qualificação do Projeto de Doutorado pelo/a discente; e o Índice de Aproveitamento (IA) de discentes.

Florianópolis, 06 de Novembro de 2024.